



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 106/2012

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UMA CICLOVIA NA AVENIDA BLUMENAU, BEM COMO ESTACIONAMENTO OBLIQUO.

CLEDSON ASSIS - CUIA - PV E JANE DELALIBERA - PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a possibilidade de instalação de uma ciclovia na Avenida Blumenau, bem como estacionamento oblíquo.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o município de Sorriso está em constante desenvolvimento;

Considerando que se faz necessário concentrar esforços de modo a diminuir as fatalidades nas vias, evitando assim, que os acidentes de trânsito progridem no ranking das "10 principais causas de mortes no mundo" (Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro);

Considerando que a Tabela 1 - Indica a frota de automóveis existentes no município;

VEÍCULOS		DETRAN/MT - 2012
Automóvel	12.427	12.427
Caminhões, ônibus, e utilitários de médio porte	7.911	7.911
Caminhonete	4.936	4.936
Motocicleta motoneta	15.499	15.499
total	40.773	40.773

Fonte: DETRAN/MT (Departamento Estadual de Trânsito) 2012.

Considerando que, com o estimado crescimento de veículos, a cidade necessita de algumas adequações positivas, como esta, no sistema viário do município de Sorriso;

Considerando que, com a possibilidade da Avenida Blumenau torne - se mão única, irá garantir mais segurança aos pedestres e motoristas e melhorar a fluidez no trânsito;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, o sistema ciclo viário tem como principal objetivo viabilizar o uso das bicicletas para deslocamentos de pequenas e médias distâncias na cidade;

Considerando, que as vagas de estacionamento existentes não comportam e não suprem as necessidades da população, devendo, portanto, ser modificado e refeito de maneira conjunta para melhorar o fluxo de veículos, proporcionando melhor acesso e segurança aos cidadãos sorrisense;

Considerando que as referida avenida abrigam muitos estabelecimentos comerciais que, acabam sendo prejudicados pela falta de vagas para seus clientes estacionarem com tranqüilidade, portanto a melhor solução seria transformar as avenidas em mão única com estacionamento oblíquo;

Considerando que a mudança para estacionamento oblíquo, proporcionará aos munícipes e aos comerciantes mais espaços nas avenidas e também o número de vagas, reduzindo os acidentes e transtornos aos motoristas, pedestres e empresários do município e região;

Considerando que, o trânsito está muito violento e a população precisa de meios que auxiliem para uma melhora neste aspecto no município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2012.

CLEDSON ASSIS - CUIA
Vereador PV

JANE DELALIBERA
Vereadora PR